



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 287/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

|                     |                                    |
|---------------------|------------------------------------|
| <b>LOTAÇÃO</b>      | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO        |
| <b>SERVIDOR (A)</b> | SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO |
| <b>MATRÍCULA</b>    | 2393-1                             |
| <b>CARGO</b>        | TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO   |
| <b>CPF</b>          | 052.899.169-89                     |
| <b>CNH/Nº</b>       | 03642478325                        |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1466  
De 20/03/18  
Ficap. flora

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br